



## Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentadas à Tomada de Preços nº 178/2014, destinada a **Contratação de empresa de engenharia para serviço de execução de estrutura de contenção para a rua Luiz Gonzaga Mendonça**. Ao 1º dia de agosto de 2014, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2014, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa, Francisco Rohling, sob a presidência da primeira para julgamento da habilitação. Após análise dos documentos a Comissão verificou que o atestado técnico apresentado pela empresa CCT Construtora, registrado junto ao CREA/SC sob o nº 2487/2007 e emitido pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, comprova a qualificação do responsável técnico e não do proponente. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR**: CCT Construtora de Obras Ltda., por não apresentar o quantitativo mínimo exigido em edital no item 8.4 "p". Dessa forma, considerando o disposto no item 10.4 do edital "*Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, § 3, da Lei nº 8.666/93.*", será concedido à empresa o prazo de 8 dias úteis para apresentação dos documentos motivo de sua inabilitação. A sessão pública para abertura da nova documentação fica marcada para o dia 13 de agosto de 2014, às 11h. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves

  
Francisco Rohling

  
Patrícia Regina de Sousa

**Empresas participantes:**  
